

	ESTADO DE SANTA CATARINA			
	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA			
	COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº001/2025			
	Designada pela Portaria nº 279 de 14 de Outubro de 2025, publicada na edição nº22620 do Diário Oficial do Estado/SC			
AVALIAÇÃO				
OSC:	Nurrevi (Amadas)			
PROPOSTA:	35147			
Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTOS/AVALIADOR		
		A	B	
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para cumprimento das metas.	Atende totalmente (02 pontos) Atende parcialmente (1,5 pontos) Atende minimamente (0,5 pontos) Não atende (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	0.5	0.5	
B. Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	Atende totalmente (02 pontos) Atende parcialmente (1,5 pontos) Atende minimamente (0,5 pontos) Não atende (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica na eliminação da proposta.	0.5	0.5	
C. Descrição da realidade, do objeto da parceria e da relação entre essa realidade e as atividades ou o projeto proposto, incluindo declaração, no conteúdo da proposta, de que a organização está inscrita no respectivo Conselho.	Atende totalmente (02 pontos) Atende parcialmente (1,5 pontos) Atende minimamente (0,5 pontos) Não atende (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	0.5	0.5	
D. Adequação da proposta aos valores de referência constantes no Edital, preferencialmente menor valor por vaga de acolhimento.	Atende totalmente (02 pontos) Não atende (0,0 pontos)	2.0	2.0	
E. Experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.	Atende totalmente (02 pontos) Atende parcialmente (1,5 pontos) Atende minimamente (0,5 pontos) Não atende (0,0 pontos) OBS.: A atribuição de nota "zero" neste critério implica eliminação da proposta.	2.0	2.0	
TOTAL:		5.5	5.5	
Parecer da comissão: A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2025/SAS, designada por meio da Portaria nº 279, de 14 de Outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, procedeu à análise da proposta apresentada pela entidade, com base exclusiva na avaliação do Plano de Trabalho, conforme previsto no referido edital. A nota final da proposta foi calculada a partir da média aritmética das pontuações atribuídas a cada critério de julgamento, nos termos do item 11.7.7 do Edital. Após análise do plano de trabalho apresentado, a Comissão de Seleção verificou que as metas e os respectivos parâmetros de aferição indicados pela entidade proponente não atendem integralmente às exigências estabelecidas no Edital, especialmente no que se refere ao item 13.12 e ao item 4.1 do Anexo I (Plano de Trabalho). Além disso, foi identificada a ausência de menção quanto a inscrição da entidade no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme exigido no item 7.3 do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2025/SAS. A proposta de trabalho apresentada também não demonstrou, de forma clara e objetiva, a capacidade técnica e operacional necessária para o atendimento simultâneo de até 20 (vinte) vagas, conforme estabelecido no Edital. Por fim, a descrição da realidade apresentada pela entidade não contemplou de forma adequada as macrorregiões da Foz do Rio Itajaí, Grande Florianópolis e Vale do Itajaí, que compõem a Região IV. Dito isto, a proposta foi classificada com ressaltos pela Comissão. No resultado preliminar, a entidade foi considerada terceira colocada. Havendo interesse, a entidade poderá interpor recurso ao resultado preliminar por meio do link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScM7HoYpC80_JXYNObTAyNPWm7JpuuYVda0F-BNFISAKqArNA/viewform?usp=dialog, conforme cronograma disposto no item 11.1 do Edital de Chamamento Público para Termo de Colaboração nº 001/2025/SAS.			(X) Classificada	
			() Desclassificada	
			NOTA FINAL:	5.5



Assinaturas do documento



Código para verificação: **0JAQ60X1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA DE SOUZA (CPF: 027.XXX.589-XX) em 21/10/2025 às 20:26:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.

(Assinatura do sistema)



SABRINA MORES (CPF: 039.XXX.709-XX) em 21/10/2025 às 21:46:39

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/10/2020 - 13:39:26 e válido até 29/10/2120 - 13:39:26.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAyODcxXzI4NzFfMjAyNV8wSkFRNjBYMQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00002871/2025** e o código **0JAQ60X1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.